

# REQUERIMENTO

(Do Senhor Valtenir Pereira)

*Requer* **MOÇÃO** *DE*  
**CONGRATULAÇÕES** *ao arquiteto*  
*cuiabano Paulo Molina Duarte Monteiro*  
*pelo recebimento do Prêmio Arquiteto*  
*do Ano 2007.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao arquiteto cuiabano Paulo Molina Duarte Monteiro, pelo recebimento do Prêmio Arquiteto do Ano 2007 oferecido pela Federação Nacional dos Arquitetos (FNA), e que a mesma seja registrada nos anais da Casa e publicada nos órgãos de comunicação do Congresso.

## JUSTIFICAÇÃO

O arquiteto **Paulo Molina Duarte Monteiro** é um legítimo representante mato-grossense no cenário nacional. Cuiabano de nascimento, filho de família cuiabana, o arquiteto graduou-se na conceituada Universidade Metodista Izabela Hendrix, de Belo Horizonte – MG, em 1995. Durante seu processo de aperfeiçoamento profissional e atualizações Paulo Molina passou pela Cambridge School of Languages, na Inglaterra, em 1997; participou de feiras, cursos e bienais tais como: Fung Shui, em Belo Horizonte, em 1994; Bienal Internacional



09D1F11A14

de Arte Contemporânea, em São Paulo, no ano de 1989; Bienal Internacional de Arquitetura, em São Paulo, no ano de 1993 e do Congresso Internacional de Arquitetura de Barcelona – UIA (União Internacional dos Arquitetos) na cidade de Barcelona na Espanha, em 1996.

O Prêmio Arquiteto do Ano de 2007 Brasil é concedido pela Federação Nacional dos Arquitetos (FNA) e tem por objetivo homenagear arquitetos e urbanistas brasileiros pelas atividades que tenham especial alcance social, técnico e político. O prêmio está em sua segunda edição e teve a parceria do Ministério das Cidades e do Conselho Federal de Engenharia.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo arquiteto Paulo Molina Duarte Monteiro para a arquitetura brasileira, submetemos à apreciação da Mesa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES por sua premiação.

Sala das Sessões em,                      de dezembro de 2007.

**Dep. VALTENIR PEREIRA**



09D1F11A14